



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 019/2019

INICIATIVA: VEREADORA TATIANA ASSUITI NOGUEIRA

PARECER Nº 048/2019–CFO

Em síntese trata-se de propositura que Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição de concursos públicos promovidos pelo Município de Araucária, a todos os eleitores que trabalharem como voluntário nas eleições.

Era o que, sucintamente, importava relatar. Passo a analisar.

Analisando o projeto que foi apresentado, verifica-se que a medida proposta pela Ilustre Vereadora não importa em renúncia de receita, uma vez que não se amolda a definição de preço público, ante a ausência de prestação de serviço e ainda, não se amolda a definição de taxa, pois não há remuneração de serviço público prestado.

Ainda, o parecer jurídico e da Comissão de Justiça e Redação foram favoráveis a tramitação do projeto às demais comissões.

Ante o exposto, no que tange à comissão de Finanças e Orçamento analisar, no entender deste relator, o presente projeto, se acrescido da emenda substitutiva geral que foi apresentada, atende aos requisitos formais que autorizam o seu prosseguimento, na forma regimental, ressaltando que o posicionamento pessoal do relator será externado em plenário.

É o parecer.

Sala das comissões, 18 de junho de 2019.


Ver. Alexandre Jacinto

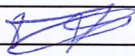

Relator - CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO

Membro	Assinatura	Favorável	Contrário
FABIO RODRIGO PEDROSO			
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS			

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) Alexandre Yasinto - CESP
na data de 05 / 06 / 19 para
emissão de parecer
Rosimara Silva
Assistente Administrativo